



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – agencia de telecomunicações, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – serviço móvel pessoal) através da tecnologia GSM, 3g, ou 4g, pelo sistema digital pós-pago conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas na planilha de formação de preços, pacotes com 06 (seis) linhas telefônicas, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com menor valor global de \$ 7.918,56 (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis reais centavos), divididos em 24 parcelas mensais de R\$ 329,94 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 06 de fevereiro de 2019.

